PORTARIA Nº 40 /2025 - IPMT CONTRATOS, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO NONATO XAVIER**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO, Matrícula nº 17089, lotado na SEMA, à disposição deste instituto, para exercer a função de **FISCAL** do **CONTRATO Nº 05/2025,** que tem por objeto a Dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e atomização dos diversos ambientes internos e externos do Edifício Saraiva Center, localizado na Rua Firmino Pires, n° 379/Sul, nesta cidade de Teresina-PI**,** firmados entre o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina-IPMT** e a empresa **MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **05.356.362/0001-33.**

II - DESIGNAR a servidora **ELKE COSTA BELEZA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assessor de controle interno, Matrícula nº 43543, lotada no IPMT, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Matrícula nº 114027, lotada na ETURB, à disposição deste instituto, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na **Gestão** da presente contratação.

IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do IPMT**.**

*(Assinado digitalmente)***.**
JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JUNIOR
Presidente do IPMT.

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **José João de Magalhães Braga Júnior**, **Presidente do IPMT**, em 11/06/2025, às 13:25, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12414506** e o código CRC **0F0CB471**.